



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1915

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 083/2019** – Empresa: Moura Serviços e Locações LTDA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 083/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr Edy Carlos Souza Oliveira, Portador do CPF nº 004.051.785.30 e RG nº 0990026710 SSP/BA e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, com sede a Rua Francisco Celestino de Sousa, nº 446, Coqueiro Araci - BA – CEP 48.760.000, inscrita no CNPJ nº 14.356.865/0001-08, neste ato representado pelo seu sócio o **Sr. Felix Valeriano de Moura**, portador do RG nº 4263844 SSP/BA, CPF sob nº 428.383.805-59, residente e domiciliado(a) à cidade de Araci - BA, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do contrato, oriundo do processo da Carta Convite sob nº 003/2020, e do Art. 57 inciso II constante da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do contrato por mais 09 (nove) meses, com início de execução para o dia 21/03/2020, alterando a vigência do contrato para **21/12/2020**.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir o andamento da obra objeto do citado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 21/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 16 de Março de 2020

TERCIO NUNES OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (CONTRATANTE)

EDY CARLOS SOUZA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
FELIX VALERIANO DE MOURA - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF

2 _____
CPF

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9OLFXPET7UNGUZX7CSZ1CEQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.